



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

= MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO BÁSICO =

OBRA: Reforma da Unidade Básica de Saúde "Dr. Rafael Sorbo"

LOCAL: Avenida Professor Habibe Khodor, nº 560, Jardim Santa Angelina, Araraquara (SP)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

01 - DISPOSIÇÕES GERAIS

01.01.- A contratação se insere no conceito de OBRA, dispensando a aplicação da Lei Municipal nº 9.820 de 04 de dezembro de 2019;

01.02.- Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras;

01.03.- A indicação da marca de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos, tem a finalidade exclusiva de garantir a qualidade, acabamento e detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovados pela Fiscalização;

01.04.- Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais;

01.05.- O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções;

01.06.- A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado;

01.07.- Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso;

01.08.- A Prefeitura do Município de Araraquara fornecerá o projeto básico da obra, bem como o projeto de implantação. Ficará a cargo da empreiteira a concepção dos projetos solicitados em orçamento;

01.09.- Todo o entulho gerado na obra deverá ser transportado para local apropriado existente próximo ao aterro sanitário do município de Araraquara, com o devido recolhimento da taxa junto ao DAAE;

01.10.- A empreiteira fica obrigada à apresentação de boletim diário da obra;

01.11.- Este documento e os outros referentes a esta obra (projetos e orçamento) são complementares, ou seja, todos eles devem ser consultados e considerados na execução da obra.

02 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As obras e serviços a serem realizados constarão objetivamente do seguinte:

02.01. Troca de piso cerâmico existente por piso/revestimento vinílico, espessura 3.2 mm, incluindo rodapé hospitalar encurvado flexível em PVC, altura de 7.5 cm e espessura de 2 mm, com aplicação de impermeabilizante acrílico em todas as superfícies;

02.02. Tratamento de trinca e fissuras existentes nas paredes internas e externas da edificação;

02.03. Pintura interna de paredes com tinta epóxi;

02.04. Pintura externa de paredes com tinta acrílica antimoho;

02.05. Instalação de piso pododátil (25 cm x 25 cm) e pintura demarcatória sobre piso;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02.06. Instalação de placas de sinalização de incêndio e para ambientes;

02.07. Instalação de bate-macas;

02.08. Climatização de **todos** os ambientes com instalação de novas unidades de ar condicionado, incluindo revisão da parte elétrica;

02.09. Reparo de piso de concreto externo com nata de cimento, incluindo calçada exterior;

02.10. Aplicação de pintura de esmalte à base de água sobre esquadrias metálicas;

03 - SERVIÇOS PRELIMINARES

As obras e serviços a serem realizados constarão do seguinte:

03.01. Instalação de placa de obra e proteção de fachada com tela de nylon;

03.02. Desenvolvimento de projeto executivo de instalações elétricas para adequação instalações existentes à nova demanda dos aparelhos de ar condicionado; desenvolvimento de projeto executivo de combate e prevenção à incêndio. Observação: consideram honorários de engenheiro civil júnior para desenvolvimento dos projetos mencionados, com horas totais de 1 semana, com 5 dias e 8 horas diárias trabalhadas para elaboração de ambos os projetos (40 horas);

03.03. Demolição de piso de toda a unidade, incluindo a base, exceto áreas visivelmente marcadas no projeto com revestimento azulejado de piso (salas de consultório de saúde bucal, recepção e esterilização), com posterior retirada e transporte em caçamba metálica;

03.04. Retirada de aparelhos de ar condicionado antigos;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

04 - ALVENARIA E DIVISÓRIAS

04.01. Não serão executadas novas alvenarias ou congêneres. A única intervenção em alvenarias será o reparo de trincas e fissuras existentes na massa, conforme supracitado;

05 - ESQUADRIAS

05.01. Não haverá instalação de novas esquadrias ou retiradas. Constará apenas pintura conforme supracitado;

06 - COBERTURA

06.01. Não haverá intervenção na cobertura existente, tal qual ampliação;

07 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

07.01- Não haverá intervenção nas instalações hidráulicas existentes, tal qual ampliação;

08 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

08.01. Haverá instalação de 19 conjuntos de ar condicionado, tipo split parede, com capacidade 12.000 BTU/h, atendendo-se a todas áreas de consultórios, farmácia, sala de reuniões, recepção e afins, realizando-se a climatização destes espaços;

08.02. Haverá instalação de 2 conjuntos de ar condicionado tipo split teto, com capacidade de 48.000 BTU/h, para a sala de espera, procedendo-se a climatização destes espaços;

08.03. Readequação da rede elétrica da unidade para atender à demanda ampliada dos novos equipamentos de ar condicionado, conforme os itens supra, tal que os quantitativos de elétrica do orçamento foram dados com base em dimensionamento preliminar, devendo-se haver a especificação em projeto executivo de elétrica conforme o item **03.02**;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

08.04. Observação: a instalação dos equipamentos de ar condicionados tem vistas somente à climatização da unidade, não abrangendo-se, neste contexto, o conceito de insuflação do espaço hospitalar, haja vistas que se entende não haver espaços de risco hospitalar elevado na unidade que necessitem de constante insuflação para garantir a segurança sanitária aos usuários;

09 - REVESTIMENTOS

09.01. Haverá tratamento de fissuras e trincas de alvenaria, tanto interiores quanto exteriores;

10 - PISOS

Para execução dos pisos deverão ser respeitados rigorosamente os níveis e inclinações indicados em projeto básico.

10.01. Para áreas internas da unidade as quais sofreram a demolição de piso cerâmico existente (excluem-se as áreas de consultórios com acabamento azulejado, conforme visível no projeto básico), será aplicada uma camada de argamassa de regularização com espessura média de 2 centímetros, considerando-se os desníveis conforme projeto básico;

10.02. Após aplicação de camada de regularização conforme o item precedente, será executada sobre esta camada piso de revestimento vinílico, com espessura de 3.2 mm, adequado à tráfego intenso, com pintura de acabamento de impermeabilizante acrílico. Observação: este tipo de piso é adequado para o uso em ambiente hospitalar, haja vista que é resistente ao alto tráfego de pessoas entre ambientes, a necessidade de constante limpeza, durabilidade e à manutenção facilitada do acabamento;

10.03. Em complemento ao piso vinílico, será executado também rodapé hospitalar flexível em PVC, com espessura de 2 mm e altura de 7.5 mm, com vistas à mesma utilidade do piso vinílico conforme **10.02**;

10.04. Concluída a etapa precedente, serão instalado ladrilho hidráulico podotátil, dimensões de 25 cm x 25 cm,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

conforme projeto básico, tanto na área interna quando na externa da unidade, além das demarcações apropriadas em piso com tinta acrílicas;

10.05. Será feito o reparo de trincas e fissuras do piso externo em concreto através de regularização com nata de cimento;

11 - PINTURA

Caberá à fiscalização indicar as cores a serem aplicadas, devendo o empreiteiro preparar as amostras das cores escolhidas para aprovação prévia. A preparação das tintas será realizada no canteiro da obra, devendo ser conservadas no recipiente original, caracterizando a marca e origem.

11.01. Pintura à base de epóxi sobre massa: será aplicada em pintura à base de epóxi em todos os ambientes internos da unidade, da base ao teto, exceto aqueles ambientes que já possuam acabamento de paredes azulejadas. Observação: este tipo de pintura é adequado para o uso em ambiente hospitalar, haja vista a necessidade de constante limpeza, durabilidade e à manutenção facilitada do acabamento;

11.02. Pintura à base de acrílico: será aplicada pintura base de acrílico antimofa nas paredes externas da edificação, exclusive áreas com alvenaria de blocos aparente;

11.03. Antes da execução da pintura na unidade, será realizado o reparo de trincas existentes na alvenaria com massa, conforme supracitado;

11.04. Será executada pintura demarcatória na unidade conforme projeto arquitetônico, conforme supracitado;

11.05. Haverá pintura de esquadrias metálicas da unidade com esmalte à base água;

12 - SINALIZAÇÕES E BATE-MACAS

12.01. Serão instaladas placas de sinalização na unidade, abrangendo-se: sinalização fotoluminescente de sistemas de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

combate e prevenção à incêndio (6 unidades), placa de identificação de ambientes (30 unidades de 15 cm x 15 cm), placas com proibição normativa (4 unidades). Observação: os valores informados podem variar conforme eventual projeto de sistemas combate à incêndio, sendo tais quantidades indicadas preditivas;

12.02. Serão instalados bate-macas em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm, nos ambientes da unidades sujeitos à circulação de macas, conforme projeto básico;

13 - FECHAMENTOS

13.01. Não haverá intervenções de fechamentos na unidade;

15 - ACESSIBILIDADE

15.01. Não haverá intervenções para se garantir a acessibilidade na unidade, haja vistas que esta já se encontra com todas as adequações necessárias, entretanto, se contemplará a pintura demarcatória para pictogramas relativos à PNE;

16 - LIMPEZA DA OBRA

Está prevista a limpeza periódica da obra e após a conclusão dos serviços a obra deverá ser totalmente limpa. Todos os pisos, revestimentos, aparelhos sanitários e vidros deverão ser lavados e os entulhos e detritos existentes deverão ser removidos em segurança e descartados em local apropriado.

BRUNO DE ARAÚJO PAVÃO PEREIRA FILHO

ENG. CIVIL CREA 5070663011
ART 2620240386811

**GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO
COORDENADORIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

6 de maio de 2024